



**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS (NOTURNO).**

Pauta:

1. Informes;

2. Identificação de nome para assumir a Coordenação do Curso a partir de agosto de 2013 ou definição de comissão para abertura de processo seletivo para a função;

3. Outros assuntos.

No vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e treze, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões da área do curso de Gestão de Agronegócios (noturno) ocorreu a décima nona reunião de colegiado do curso de Gestão de Agronegócios (noturno). Estiveram presentes os (as) docentes, EDUARDO MELLO MAZZOLENI, KARIM MARINI THOMÉ, LUIZ CARLOS DE BRITO LOURENÇO, MAGALI COSTA GUIMARÃES, MANOEL PEREIRA DE ANDRADE, MARIA JULIA PANTOJA DE BRITO, MARLON VINICIUS BRISOLA, MIREYA VALENCIA PERAFÁN, MOISES VILLAMIL BALESTRO, e o representante discente VINICIUS MATOS BEZERRA. O Prof. Marlon abriu a reunião justificando a ausência do técnico em assuntos educacionais PEDRO MESQUITA DE CARVALHO, que não pode comparecer, uma vez que está fazendo uma disciplina em curso de pós-graduação. O único ponto de pauta foi colocado em discussão pelo Prof. Marlon, que após manifestar sobre a importância da função de coordenador de curso e da necessidade de agregação do grupo de docentes para o bem do curso, indicou os nomes do Prof. Luiz Carlos, da Profa. Maria Júlia e do Prof. Manoel, nessa ordem, como as suas indicações para ocupar o cargo. Em seguida, foram feitas manifestações por todos os presentes sobre os eventuais nomes, sobre a importância do cargo, sobre a disponibilidade ou indisponibilidade de assumi-lo e sobre os nomes passíveis de substituir o Prof. Marlon. O nome do Prof. Luiz foi o mais indicado, embora o mesmo manifestasse a sua impossibilidade de ocupar a função. O Professor Luiz Carlos, por consideração ao corpo discente, esclareceu que o conceito de capacidade - comum a todos os presentes - distingue-se daquele de competência, o qual requer, no caso, experiência na gestão acadêmica, quando, então, se confirmam a autoridade da pessoa no cargo e suas responsabilidades. Não obstante a necessária experiência, diante do impasse, o Prof. Luiz Carlos transigiu por obrigação. Os membros, por unanimidade, acataram sua decisão e lhe ofereceram apoio nessa tarefa. Não havendo outros assuntos a tratar, sendo dezoito horas, a reunião foi dada por encerrada, da qual, para fins de direito, foi lavrada esta ata, e assinada por mim, Marlon Vinicius Brisola, Coordenador do curso de Gestão de Agronegócios (noturno).

Marlon Vinicius Brisola
Coordenador do curso de Gestão de
Agronegócios (noturno)